

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 7/ 2010 Reunião de 23.04.2010**

Fl 40

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ**

-----Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste:-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e o Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça -----

----Estiveram ainda presentes os senhores: Jorge Manuel Mendes Riso, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho, e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente.-----

-----Estiveram presentes os Vice-Presidentes: Dra. Maria Eugénia Correia de Sousa, Dra. Mafalda Tavares e Engº Humberto Marques, das Câmaras Municipais de Cadaval, Nazaré e Óbidos respectivamente.-----

-----Estiveram presentes os Vereadores: Dra. Lúcia Poseiro e Dr. Hugo Oliveira, das Câmaras Municipais de Bombarral e Caldas da Rainha.-----

-----Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e o Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da Comunidade.-----

**-----ORDEM DO DIA-----**

-----**Ponto Um – Informações**-----

-----**Ponto Dois - Delegação de Competências** -----

-----**Ponto Três - Pacto dos Autarcas – Compromisso para as Energias Sustentáveis Locais;**---

-----**Ponto Quatro – Águas do Oeste**-----

-----**Ponto Cinco – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 7/ 2010 Reunião de 23.04.2010**

**Fl 41**

-----Correspondência-----  
-----Foram presentes os officios abaixo indicado, da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, realizada no passado dia 12 de Abril:-----  
-Oficio referência 2010/0579, com cópia da moção aprovada por maioria, relativa à Criação de um Fundo de Emergência Regional;-----  
Oficio referência 2010/0580, com cópia da moção aprovada por maioria, relativa às alterações aos Planos Directores Municipais.-----  
-Oficio referência 2010/0562, relativamente à deliberação do ponto nº 4 “Designação de Secretário Executivo e respectiva remuneração” -----  
Oficio referência 2010/0563, relativamente à deliberação do ponto nº 5 “Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da OesteCIM”-----  
Oficio referência 2010/0564, relativamente à deliberação do ponto nº 6 “Constituição da Estrutura de Apoio Técnico e definição de funções dos seus membros”.-----  
-----O Conselho Executivo tomou conhecimento das deliberações tomadas.-----  
-----Convocatória da Trevoeste SA, para a realização da Assembleia Geral Anual da Empresa a realizar no próximo dia 12 de Maio, pelas 15.00 Horas no Convento de S.Miguel das Gaeiras.-----  
-----Tomado conhecimento.-----  
-----Oficio da Câmara Municipal de Torres Vedras, referência 6726, datado de 21 de Abril, informando da realização do “3º Seminário Internacional de Torres Vedras - Energia e Sustentabilidade” a decorrer dias 29 e 30 de Abril de 2010.-----  
-----Tomado conhecimento.-----  
-----Oficio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referência 456/2010-AGIRAO datado de 16.04.2010, enviando programa e informação sobre a iniciativa “XXVIII Congresso Ibero-Americano de Municípios (Lima, Perú, 24-26 de Maio de 2010)”-----  
-----Tomado conhecimento.-----  
-----E-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referência 499/2010, datado de 22.04.2010, com informação e ordem de trabalhos da reunião do dia 28 de Abril “2º Encontro entre a Coordenação do QREN, ANMP e dirigentes das CIM e Áreas Metropolitanas.-----  
-----Tomado conhecimento.-----  
-----Oficio da Câmara Municipal de Peniche, referência 16/04, datado de 23 de Abril, enviando para conhecimento cópia do officio enviado à Exmª Sra. Ministra da Saúde, com a posição da Autarquia sobre o Estudo de Localização do Centro Hospitalar Oeste Norte.-----

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Conselho Executivo

#### Acta nº 7/ 2010 Reunião de 23.04.2010

Fl 42

-----**Ponto Um – Informações**-----

-----Mobilidade Interna da Técnica Superior Dra. Ana Cristina dos Santos Azevedo-----

-----Foi presente o ofício do Município de Abrantes referência 5607, datado de 19.04.2010, acompanhado da informação dos serviços nº 10/0043, datada de 22.04.2010, respeitante à Mobilidade Interna da Técnica Superior Dra. Ana Cristina dos Santos Azevedo, que aqui se dá integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

-----**Ponto Dois - Delegação de Competências**-----

-----Foi presente e dado conhecimento a todos os membros presentes, a Delegação de Competências do Presidente no Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----**Ponto Três - Pacto dos Autarcas – Compromisso para as Energias Sustentáveis Locais**-----

-----Foi distribuído por todos os presentes o documento acima mencionado, tendo o Dr. André Macedo feito uma explicação sucinta do referido Pacto, uma iniciativa da União Europeia que visa directamente as autoridades locais e os seus cidadãos para assumir a liderança na luta contra o aquecimento global. Todas as vilas e cidades signatárias assumem um compromisso voluntário e unilateral de ir além dos objectivos da UE em termos de redução das emissões de CO2 através de maior eficiência energética e de produção e uso de energia limpa. -----

-----O Dr. André Macedo informou que a adesão das autarquias a este Pacto carece de deliberação por parte dos Órgãos do Município.-----

-----**Ponto Quatro – Águas do Oeste**-----

-----**O Sr. Presidente de Arruda dos Vinhos**, referiu que relativamente a esta matéria e face aos custos da água em baixa, pretende rescindir o contrato celebrado com a empresa “Águas do Oeste” sendo insuportável a situação, entendendo que se deve reunir os dossiers e encetar-se negociações com a Ministra, caso necessário.-----

-----**O Sr. Presidente de Alcobaça**, referiu que a empresa “Águas do Oeste” falta aos seus compromissos e sempre que chove os valores a pagar disparam, o Município devolve as facturas à empresa. Enquanto não estiver clarificada e resolvida a situação não estão interessados em qualquer parceria, é a posição do Município de Alcobaça.-----

-----**O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos**, informou que o Município já recebeu a 2º injunção pelo não pagamento de uma factura com 90 dias, considerando uma afronta o que se faz a um accionista.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara de Torres Vedras**, sugeriu que se devia analisar os doze

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 7/ 2010 Reunião de 23.04.2010**

**Fl 43**

contratos celebrados e encetar processos de negociação concertada no que diz respeito ao preço da água e caudais mínimos-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche**, considera que o prazo de concretização dos investimentos por parte da empresa, não está a ser cumprido, Peniche assumiu compromissos de direitos e obrigações enquanto que a “Águas do Oeste” não cumpriu a sua parte, portanto o Município não irá suportar qualquer custo de revisão de contrato. O sistema de águas residuais de Peniche ficou fora do contrato e não querem de forma alguma ser duplamente penalizados.-----

----- Houve recentemente reunião da Assembleia Geral das Águas do Oeste e a única entidade que não votou favoravelmente e se absteve foi a Câmara Municipal de Peniche, e estas situações que estão agora a ser tratadas, não foram colocadas em sede de Assembleia Geral.-----

-----Foi ainda referenciado convidar o Engº Ribau Esteves, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, para apresentação do Estudo sobre o sistema de água em alta e baixa, na Região de Aveiro, tendo havido concordância por parte dos membros do Conselho.-----

-----**Ponto Cinco – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Candidatura ao PPEC-----

-----O Engº Humberto Marques informou os membros do Conselho de que a Câmara Municipal do Cadaval solicitou através da OesteSustentável a possibilidade de apresentação de uma candidatura ao PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo que é estabelecido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos /ERSE no Regulamento Tarifário do sector eléctrico, o qual tem como objectivo a implementação de medidas que visam a adopção de hábitos de consumo e de equipamentos mais eficientes por parte dos consumidores de energia eléctrica. Deixa à consideração de todos algumas notas que entende importantes ressaltar: 1º- o prazo das candidaturas termina no próximo dia 30 de Abril;-----

-2º - Existem duas opções – ou se faz candidatura ao PPEC só para o Município do Cadaval ou se faz candidaturas para todos os Municípios da Região Oeste, é uma decisão que terá que ser tomada pelos Municípios, adiantou que uma candidatura única há um efeito de concentração, que no âmbito do PPEC é muito penalizador, posiciona-a quase para o fim da tabela, optando por candidatura conjunta a magreza das verbas este ano é muito significativa, o que vai fazer com que a candidatura apresente 5/6 luminárias por cada concelho. Outro risco adjacente a esta situação é que fazer candidatura para uma Agência tão recente, corre-se o risco de ficar numa classificação não muito favorável, no entanto a Agência fará o que os Municípios entenderem, coloca assim à

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 7/ 2010 Reunião de 23.04.2010**

**Fl 44**

consideração de todos, se vale a pena arriscar para uma candidatura de 5/6 luminárias por concelho, ou definir-se caminho estratégico, junto de uma EDP ou de vários parceiros que possam ser estratégicos e dar uma outra força a esta candidatura, mesmo para 5/6 luminárias, a taxa de auto-financiamento para melhor posicionamento da candidatura, terá que ser entre 60% a 70%, o que se traduz no co-financiamento de 30% da candidatura. -----

----De seguida o Dr. André Macedo, acrescentou ainda que, dos contactos estabelecidos com os respectivos Municípios, nenhum estava a trabalhar nesta candidatura, à excepção de Alenquer e Caldas da Rainha que solicitou mais informação. -----

----Pisoeste EEIM – Contas do Exercício de 2009-----

----Foram presentes as contas da Pisoeste, EEIM – Parque de Inertes e Serviços do Oeste, EEIM, relativas ao ano de dois mil e nove, as quais se encontram acompanhadas do parecer do Fiscal Único, emitido nos termos do artigo décimo terceiro dos Estatutos emitindo a certificação legal de contas sem quaisquer reservas ou ênfases.-----

----Analisados os documentos, que se verifica evidenciarem um total de balanço de três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos (3.289.799,40 €) e um total de Capital Próprio de trezentos e oito mil e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos (308.031,26 €), incluindo um resultado líquido de onze mil, quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos (11,477,37€).-----

----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do artigo décimo dos Estatutos, aprovar o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício, bem como o parecer do Fiscal Único, sendo o resultado líquido transferido a reservas livres, depois da dedução de 10% para a reserva legal, prevista no artigo vigésimo quarto dos Estatutos.-----

----**ENCERRAMENTO**-----

----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----